INDICAÇÃO Nº 204/2013

Instalação de cobertura no ponto de ônibus, em frente à Escola Municipal Santo Antônio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à secretaria competente a instalação de cobertura no ponto de ônibus, que fica em frente a Escola Municipal Santo Antônio, na comunidade de Boa Vista.

Esta reivindicação é de extrema importância, porque ao esperar o ônibus nos dias de chuva os alunos da escola acabam se molhando, devido a cobertura existente estar danificada.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de facilitar e melhorar a vida dos alunos dessa comunidade, atendendo assim a reivindicação dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril 2013

LUIZ JOHANN